

**AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA  
SUPERINTENDÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Superintendente de Prestação de Contas da Agência Nacional do Cinema - ANCINE, no uso de suas atribuições, NOTIFICA a EMPRESA PAULO PELICO, CNPJ 01.301.355/0001-83, bem como seu sócio PAULO PELICO, para ciência do DESPACHO DECISÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS N.º 52-E/2020/SPR, relativo ao Projeto FORA DO FIGURINO, SALIC 99-3613 - Processo: 01400.007230/1999-54. A contar da data da efetivação desta notificação, a empresa terá 30 (trinta) dias para recolhimento integral do débito ou apresentação de recurso. Poderá ser concedido parcelamento do débito, desde que sejam atendidas as exigências contidas na legislação. A ausência de regularização da prestação de contas ou recolhimento integral do débito atualizado poderá gerar a inscrição do crédito devido em dívida ativa e os nomes das pessoas físicas e/ou jurídicas responsabilizadas poderão ser registrados nos cadastros restritivos do CADIN no prazo de 75 (setenta e cinco) dias, em conformidade com os ditames da Lei nº 10.522/2002 e do inciso I do art. 15 da Instrução Normativa TCU nº 71/2012, e dos serviços de proteção ao crédito, como o SCPC, Serasa e afins. Para consulta ao referido processo, os responsáveis devem entrar em contato por meio do e-mail spr@ancine.gov.br.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2021.  
EDUARDO ANDRADE CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Superintendente de Prestação de Contas da Agência Nacional do Cinema - ANCINE, no uso de suas atribuições, NOTIFICA a EMPRESA ACESA PRODUÇÕES LTDA., CNPJ 00.499.424/0001-42, bem como seus sócios MARIA ROSA FERREIRA DE FREITAS e SERGIO WLADIMIR BERNARDES, para ciência do DESPACHO DECISÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS N.º 59-E/2020/SEF/SPR, relativo ao Projeto MUIRAQUITÃ BRASIL, SALIC 01-2050 - Processo: 01400.007189/2001-19. A contar da data da efetivação desta notificação, a empresa terá 30 (trinta) dias para recolhimento integral do débito ou apresentação de recurso. Poderá ser concedido parcelamento do débito, desde que sejam atendidas as exigências contidas na legislação. A ausência de regularização da prestação de contas ou recolhimento integral do débito atualizado poderá gerar a inscrição do crédito devido em dívida ativa e os nomes das pessoas físicas e/ou jurídicas responsabilizadas poderão ser registrados nos cadastros restritivos do CADIN no prazo de 75 (setenta e cinco) dias, em conformidade com os ditames da Lei nº 10.522/2002 e do inciso I do art. 15 da Instrução Normativa TCU nº 71/2012, e dos serviços de proteção ao crédito, como o SCPC, Serasa e afins. Para consulta ao referido processo, os responsáveis devem entrar em contato por meio do e-mail spr@ancine.gov.br.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2021.  
EDUARDO ANDRADE CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE  
Superintendente de Prestação de Contas

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Superintendente de Prestação de Contas da Agência Nacional do Cinema - ANCINE, no uso de suas atribuições, NOTIFICA a EMPRESA DILER & ASSOCIADOS LTDA., CNPJ 00.291.470/0001-51, bem como seus sócios DILERMANDO TORRES HOMEM TRINDADE, GERALDO SILVA E LILIA ALLI FREITAS, para ciência da cobrança administrativa, relativa ao Projeto "Max, o Menino Mágico" - SALIC 10-9028, processos 01580.014292/2010-27 e 01416.001513/2021-51. A contar da data da efetivação desta notificação, a empresa terá 15 (quinze) dias para recolhimento integral do débito ou apresentação de recurso. Poderá ser concedido parcelamento do débito, desde que sejam atendidas as exigências contidas na legislação. A ausência de regularização da prestação de contas ou recolhimento integral do débito atualizado poderá gerar a inscrição do crédito devido em dívida ativa e os nomes das pessoas físicas e/ou jurídicas responsabilizadas poderão ser registrados nos cadastros restritivos do CADIN no prazo de 75 (setenta e cinco) dias, em conformidade com os ditames da Lei nº 10.522/2002 e do inciso I do art. 15 da Instrução Normativa TCU nº 71/2012, e dos serviços de proteção ao crédito, como o SCPC, Serasa e afins. Para consulta ao referido processo, os responsáveis devem entrar em contato por meio do e-mail spr@ancine.gov.br.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2021.  
EDUARDO ANDRADE CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE  
Superintendente de Prestação de Contas

**INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2021 - UASG 423002**

Nº Processo: 01445000224202015. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de vigilância armada, com fornecimento de mão de obra para o Museu da Abolição, unidade integrante do Instituto Brasileiro de Museus - Ibram. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 14/07/2021 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Sbn Quadra 2, Bl. n Lote 08 - Ed. Cnc Iii - sobre Loja - Df, Asa Norte - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/423002-5-00004-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 14/07/2021 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 26/07/2021 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

ALINE MEDEIROS NAKAO  
Pregoeira

(SIASGnet - 13/07/2021) 423002-42207-2021NE800003

**MUSEUS CASTRO MAYA - CHACÁRA DO CÉU/AÇUDE**

**RETIFICAÇÃO**

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00001/2021  
Publicado no D.O de 2021-06-02, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 04/05/2020 a 04/05/2021. . Leia-se: Vigência: 04/05/2021 a 04/05/2022. Onde se lê: EXTRATO DE Termo Aditivo: 20210/0001. . Leia-se: EXTRATO DE Termo Aditivo: 1/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 13/07/2021).

**RETIFICAÇÃO**

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00001/2021  
Publicado no D.O de 2021-06-02, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 04/05/2020 a 04/05/2021. . Leia-se: Vigência: 04/05/2021 a 04/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/07/2021).

**INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA EM MINAS GERAIS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 343013 - IPHAN-MG**

Número do Contrato: 2/2019.  
Nº Processo: 01514.001060/2015-15.  
Concorrência. Nº 7/2018. Contratante: SUPERINTENDENCIA DO IPHAN M. GERAIS, IPHAN-MG. Contratado: 05.069.358/0001-94 - ANIMA CONSERVACAO, RESTAURACAO E ARTES EIRELI. Objeto: Prorrogação de prazo de vigencia contratual.. Vigência: 22/01/2019 a 18/01/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.612.942,18. Data de Assinatura: 13/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 13/07/2021).

**SUPERINTENDÊNCIA EM SANTA CATARINA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 343011 - IPHAN-SC**

Número do Contrato: 3/2020.  
Nº Processo: 01510.000183/2020-28.  
Pregão. Nº 2/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA DO IPHAN S.CATARINA,IPHAN-SC. Contratado: 22.770.932/0001-56 - RESTART SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigencia do contrato nº 3/2020, firmado entre as partes em 13 de julho de 2020, com fulcro na disposição contida no art. 57, inciso II, da lei 8.666, de 21.06.1993 e alterações posteriores.. Vigência do Termo Aditivo: 13/07/2021 a 13/07/2022. Data de Assinatura: 13/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 13/07/2021).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 343011 - IPHAN-SC**

Número do Contrato: 24/2019.  
Nº Processo: 01510.000457/2019-45.  
Tomada de Preços. Nº 17/2019. Contratante: SUPERINTENDENCIA DO IPHAN S.CATARINA,IPHAN-SC. Contratado: 15.239.616/0001-97 - STRAHL ENGENHARIA EIRELI. Objeto: Prorrogação do prazo de vigencia do contrato nº 24/2019.. Vigência do Termo Aditivo: 14/07/2021 a 11/11/2021. Data de Assinatura: 12/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 12/07/2021).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2021 - UASG 343011 - IPHAN-SC**

Número do Contrato: 2/2017.  
Nº Processo: 01510.001040/2017-38.  
Pregão. Nº 1/2017. Contratante: SUPERINTENDENCIA DO IPHAN S.CATARINA,IPHAN-SC. Contratado: 05.497.780/0001-40 - ADSERVIG - VIGILANCIA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigencia do contrato nº 2/2017, firmado entre as partes em 14 de julho de 2017, com fulcro na disposição contida no art. 57, inciso ii, da lei 8.666, de 21.06.1993 e alterações posteriores.. Vigência: 13/07/2021 a 13/07/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 229.901,03. Data de Assinatura: 12/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 12/07/2021).

**SUPERINTENDÊNCIA NO PARANÁ**

**EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO**

Restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro/repactuação de preços a partir de 1º de fevereiro de 2021, para os 06 (seis) postos de vigilância armada e desarmada no âmbito do Iphan-PR, no percentual de 1,16% (um vírgula dezesseis por cento)..

(COMPRASNET 4.0 - 13/07/2021).'

**EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO**

Restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro/repactuação de preços a partir de 1º de fevereiro de 2021, para 05 (cinco) postos de auxiliar de escritório, no âmbito do Iphan-PR, no percentual de 3,50% (três vírgula cinquenta por cento)..

(COMPRASNET 4.0 - 13/07/2021).'

**FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 344042 - FBN**

Número do Contrato: 1/2020.  
Nº Processo: 01430.000258/2019-27.  
Pregão. Nº 13/2019. Contratante: FUNDACAO BIBLIOTECA NACIONAL. Contratado: 17.232.934/0001-51 - A4 TERCEIRIZACAO EIRELI. Objeto: O presente termo tem por objeto a suspensão do contrato FBN nº 01/2020, pactuado para a contratação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação, com fornecimento de materiais e equipamentos, para atender às necessidades da unidade da FBN-SP, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital. Vigência: 19/01/2021 a 18/01/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 47.179,67. Data de Assinatura: 05/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 05/07/2021).

**Controladoria-Geral da União**

**SECRETARIA EXECUTIVA**

**CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DA BAHIA**

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO**

NÃO ONEROSO ESPÉCIE: Acordo de Cooperação não Oneroso nº 3/2021.  
Nº PROCESSO: 00205.100385/2020-60.  
PARTES: Controladoria-Geral da União - CGU, com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra 01, Bloco 'A', Edifício Darcy Ribeiro, em Brasília - DF, inscrita no CNPJ sob o nº 26.664.015/0001-48, e o Instituto Direito e Cidadania do Baixo Sul da Bahia - IDC, com sede na Avenida Brasil, nº 148, Centro, em Presidente Tancredo Neves - BA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.278.026/0001-82.  
OBJETO: o estabelecimento de mecanismos de cooperação entre a CGU e o IDC, visando ao desenvolvimento de projetos e ações que possam contribuir para a prevenção da corrupção, a promoção da ética e da transparência pública, o fortalecimento e melhoria das controladorias internas municipais, bem como para o fomento ao controle social, à Ouvidoria e à cidadania ativa e solidária.  
RECURSOS: As atividades previstas nesse ACORDO não envolvem transferência de recursos entre os partícipes, razão pela qual não se consigna dotação orçamentária específica.  
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de assinatura.  
DATA DE ASSINATURA: 07/07/2021.  
SIGNATÁRIOS: O SUPERINTENDENTE DA CGU-R/BA - RONALDO MACHADO DE OLIVEIRA E A DIRETORA EXECUTIVA DO IDC - MARIA CELESTE PEREIRA DE JESUS.